



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597

FATO RELEVANTE

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (“Companhia” ou “3R”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 28 de junho de 2021, contratou o Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú”), o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG”) e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“XP”) para atuarem, em conjunto, como Coordenadores, sendo o Itaú o Coordenador Líder da operação, no âmbito de **Potencial Captação de Recursos no Mercado Local de Renda Fixa (“Potencial Captação”) em valor total de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscientos milhões de reais), em regime de garantia firme de colocação para tal montante**, a ser dividida igualmente entre os Coordenadores.

Caso a Potencial Captação seja realizada, esta será conduzida em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis e os recursos obtidos poderão ser aplicados da seguinte forma: (a) a otimização da estrutura de capital da Companhia, incluindo o pré-pagamento de dívida existente; (b) a realização de investimentos nos ativos de seu portfólio; e (c) a aquisição de ativos adquiridos da Petrobras. A Potencial Captação, caso concluída, será garantida por: (i) garantia fidejussória das subsidiárias 3R Macau S.A., 3R Rio Ventura S.A., 3R Fazenda Belém S.A., 3R Pescada Ltda. e 3R Candeias S.A., em conjunto “Subsidiárias”; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios das Subsidiárias; (iii) cessão fiduciária de conta reserva; e (iv) alienação fiduciária das ações das Subsidiárias.

Ressalta-se que, neste momento, a Companhia não realiza qualquer lançamento de oferta de captação no Brasil ou em qualquer outra jurisdição. A Potencial Captação está sujeita, ainda, às condições do mercado de capitais brasileiro, às aprovações societárias necessárias da Companhia, à celebração dos contratos definitivos, à conclusão satisfatória dos procedimentos usuais em operações análogas, dentre outros fatores alheios à vontade da Companhia.

Este Fato Relevante não tem o propósito de ser publicado ou distribuído, direta ou indiretamente, em qualquer outra jurisdição, e possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação e regulamentação em vigor, e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de instrumentos financeiros.



A Companhia reforça o seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor, sobre quaisquer atualizações relevantes em relação aos assuntos aqui tratados por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, quais sejam, o site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<http://ri.3rpetroleum.com.br/>).

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores